



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201177238

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROL TELEINFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200272511

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

24 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.069-8	DFP2200272511	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.888.298-97	MARCELO DE ALMEIDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**

### **16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**CNPJ nº. 05.455.684/0001-30**

Pelo presente instrumento os abaixo qualificados:

**MARCELO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, natural da cidade de Paranaguá/PR, nascido em 10/10/1963, filho de Jaime de Almeida e de Catharina Miranda de Almeida, portador da Cédula de Identidade Profissional nº. 160853, expedida em 08/02/2008 pelo CREA/SP e inscrito no CPF sob nº. 043.888.298-97, residente e domiciliado na SQS 112, Bloco C, Apartamento 304, Edifício Saint Honoré, Asa Sul, Brasília/DF CEP: 70375-030; único sócio da **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede social no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, sala 24, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70340-000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.455.684/0001-30, no CF/DF nº 07.441.194/0001-93, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201177238, por despacho em 19/12/2002, têm entre si justa e contratada a alteração e consolidação do contrato social, na forma da Lei, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO.**

O endereço da sociedade passa a ser: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, Nº 38, BLOCO 01, SOBRELOJA 13 A 16, ASA SUL, BRASÍLIA –DF, CEP – 70.340-906:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, em tudo que implícita ou explicitamente não contrariam o presente disposto neste ato de alteração contratual.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., e denominação fantasia “Control”, e tem sua sede no SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, Nº 38, BLOCO 01, SOBRELOJA 13 A 16, ASA SUL, BRASÍLIA –DF, CEP – 70.340-906.

**# Depósito** para armazenamento do estoque relacionado à atividade da matriz, com sede no Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte CLR Quadra 715, Bloco G, Loja 25, Asa Norte, CEP 70.770-517, Brasília/DF, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 05.455.684/0003-00, devidamente registrado(a) na Junta Comercial do DF sob o NIRE 53900350575 por despacho em 27/10/2015. A filial iniciou suas atividades no dia 01 de novembro de 2015.



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**OBJETO SOCIAL**

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social: consultoria para projetos de infraestrutura em telecomunicações, cabeamento estruturado e rede elétrica estabilizada; prestadora de soluções para segurança física de CPD com fornecimento de materiais e equipamentos; salas de: TI, certificação e cofre, instalação, manutenção e assistência técnica com reposição de partes e peças, na área de tecnologia da informação, telecomunicações e predial; desenvolvimento de programa e sistemas; projetos e serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica e de construção em geral; compra, venda, locação, importação e exportação de equipamentos eletrônicos de telecomunicação, informática e segurança física de CPD, cofre forte, porta blindada e compartimento metálico comum (sem estoque no local).

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MARCELO DE ALMEIDA	4.000.000	4.000.000,00	100%
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

O sócio único declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer atividades mercantis.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A Sociedade iniciou suas atividades no dia 19 de dezembro de 2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



## CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único, **MARCELO DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal, compete o uso da firma e representação da sociedade podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RETIRADA DE “PRO-LABORE”.

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA OITAVA DO DESIMPEDIMENTO.

O sócio único administrador, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

## CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**A FALÊNCIA, MORTE, EXCLUSÃO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO.**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração em **VIA ÚNICA**, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 11 de maio de 2022.

---

**MARCELO DE ALMEIDA**  
CPF nº. 043.888.298-97

**Testemunhas:**

---

**Pedro de Alcântara Dias**  
CPF/MF 112.441.271-91  
CI n.º 6777 CRC/DF

---

**Antonio de Curcio Junior**  
CPF/MF 281.847.181-87  
CI n.º 010370 CRC/GO





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.069-8	DFP2200272511	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.847.181-87	ANTONIO DE CURCIO JUNIOR	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto de Tecnologia e Inovação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

043.888.298-97	MARCELO DE ALMEIDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto de Tecnologia e Inovação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

112.441.271-91	PEDRO DE ALCANTARA DIAS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto de Tecnologia e Inovação		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 10/10/1963, RG Nº 160853 CREA-SP, CPF 043.888.298-97, QUADRA SQS 112 BLOCO C, Nº SN, APTO 304, BAIRRO ASA SUL, CEP 70375-030, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 24 de maio de 2022.

---

**MARCELO DE ALMEIDA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, de CNPJ 05.455.684/0001-30 e protocolado sob o número 22/057.069-8 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1841066, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.888.298-97	MARCELO DE ALMEIDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.888.298-97	MARCELO DE ALMEIDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
112.441.271-91	PEDRO DE ALCANTARA DIAS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
281.847.181-87	ANTONIO DE CURCIO JUNIOR	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.888.298-97	MARCELO DE ALMEIDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/057.069-8.



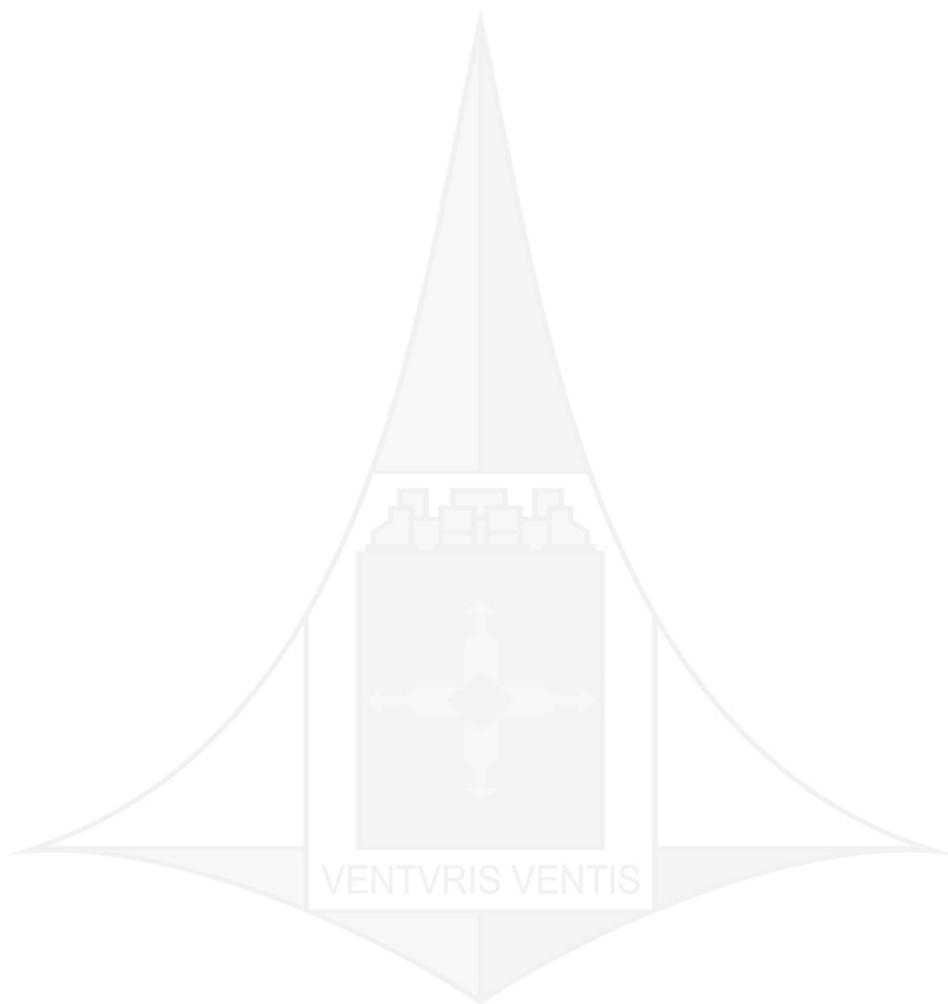


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/057.069-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

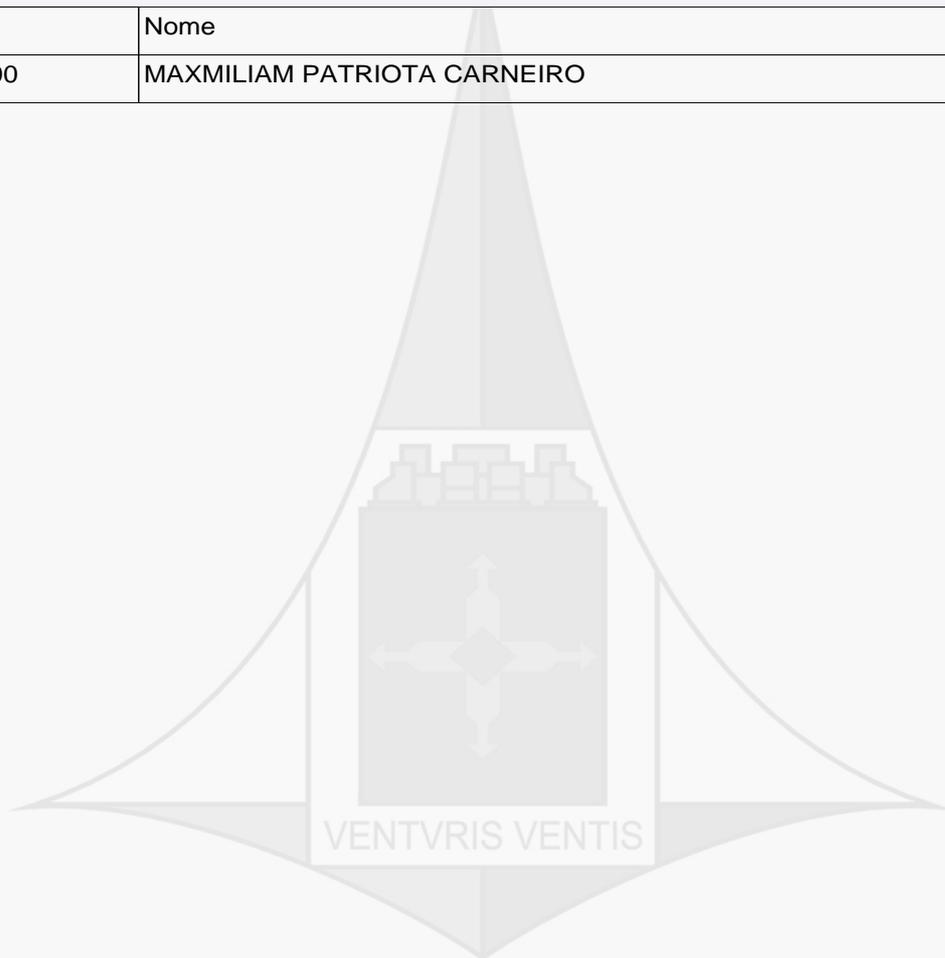


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 25 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1841066 em 25/05/2022 da Empresa CONTROL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 05455684000130 e protocolo DFP2200272511 - 19/05/2022. Autenticação: 25ADA1695A8FAD0D261D2A52D4B56AAA4CFDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.069-8 e o código de segurança 3AnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.